



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM/SECIN/COAUD/SEAUD

MEMORANDO Nº 1571632

De: Secretário de Controle Interno / SECIN-GS

Para: Diretor-Geral do STM

Assunto: **Prestação de Contas da JMU - Exercício 2014 (Acórdão TCU nº 6836/2019 - 1ª Câmara)**

Senhor Diretor-Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo referente à Prestação de Contas da JMU - Exercício 2014, Acórdão TCU nº 6836/2019 - 1ª Câmara. Dessa forma, em atenção as determinações dispostas no Despacho PRSTM ([1570640](#)), solicito a Vossa Senhoria:

1) conhecer da regularização das recomendações elencadas no Acórdão nº 6836/2019 - TCU - 1ª Câmara, bem como providenciar o acompanhamento e monitoramento pelas diretorias e assessorias subordinadas a essa DIREG, com a finalidade de evitar futuras reincidências dos fatos expostos;

2) indicar os gestores das áreas DIREG/ASLIC, DIRAD/COLIC, DIRAD/COGEC, DIRAD/COPEM, DIRAD/COPAM, DORFI/CPROF, DORFI/CEOFI, DITIN/CATEN, DITIN/COTEC, DITIN/CDESC, DITIN/COSJU, DIPES/COGEP, DIPES/COAPE, DIPES/COPIF, CEXSEI, PRSTM/ASCOM, PRSTM/AGEST, DISAU/CPLAS para que participem do Curso de Gerenciamento de Riscos Corporativos, em cumprimento ao Ciclo IV do Projeto de Gestão de Riscos da JMU. Essa determinação tem por objetivo a conscientização e familiarização dos gerentes na mencionada metodologia, na qualidade de Gestores de Riscos, qualificados pelo § 1º, art. 8, da Resolução nº 257 - SEI [1271439](#), de 12/12/2018.

Esclareço, por oportuno, que será remetido a essa Diretoria-Geral o processo SEI nº [017499/19-00.13](#) no qual encontram-se acostadas todas as informações relativas ao treinamento proposto, para que nele sejam inseridos os respectivos termos de compromisso de todos os gestores participantes, nos termos da tabela de distribuição de vagas constantes dos autos.

Atenciosamente,

VALDEMIR REGIS FERREIRA DE OLIVEIRA
 Secretário de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMIR REGIS FERREIRA DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, em 13/09/2019, às 17:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1571632** e o código CRC **25305549**.

Criado por [lucasflj](#), versão 6 por [regis](#) em 13/09/2019 17:13:44.